



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

**PORTARIA nº 003,
de 07 de fevereiro de 2.002.**

Designa representantes na Comissão Interna de
Prevenção de Acidentes – CIPA.

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições e, atendendo ao disposto na NR – 5 (5.6) da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, retificada pela Portaria nº 08, de 23 de fevereiro de 1999,

R E S O L V E:

Art 1º - Designar os funcionários abaixo relacionados como representantes da Uniplac na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA:

Titulares:

José Vilmar Mattos – Presidente
Carlos José da Silva
Lauro Henrique Souza Lins.

Suplentes:

Ramon da Silva
Sadi Ricardo da Silva Bastos
Tânia Mara da Silva Bellato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lages, 07 de fevereiro de 2.002.

Nara Maria Kuhn Göcks
Reitora